



### **1- ENQUADRAMENTO**

O presente concurso é uma iniciativa do Município do Azambuja, promovida através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), que visa estimular os jovens para a atividade de proteção civil.

### **2- OBJETO**

O concurso tem como objeto a criação de uma mascote que represente a Proteção Civil do Município de Azambuja, funcionando como uma personagem de ligação, anfitriã, amigável e divertida que fomente o interesse pela Proteção Civil, nomeadamente junto da população mais jovem.

### **3- REQUISITOS ESPECÍFICOS**

- a) A mascote deverá representar a Proteção Civil para o Concelho de Azambuja, apresentando elementos que a identifiquem naturalmente este território;
- b) A mascote deverá ser acompanhada com sugestão de nome;
- c) Os trabalhos deverão representar a mascote em cinco posições: em pé, sentada, de braços abertos, a brincar e a dizer adeus;
- d) Todas as representações da mascote e elementos do seu universo deverão ser apresentadas em ilustrações a cores, através de uma das seguintes formas:
  - Em suporte físico: papel/cartolina em tamanho A3 e materiais diversificados (com recurso a pintura, colagens, desenho a lápis, marcador, aguarela entre outros);
  - Em suporte informático, recorrendo às novas tecnologias.
- e) Os trabalhos terão de estar identificados, especificando os seguintes elementos: nome do (s) aluno (s), idade ano de escolaridade e nome do estabelecimento de ensino.



#### **4- UTILIZAÇÃO DA MASCOTE**

A mascote irá ser utilizada como logotipo ficando representada em todas as atividades relacionadas com o Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Azambuja.

#### **5- CONCORRENTES E CANDIDATURAS**

- a) Os destinatários deste concurso são as crianças e jovens que frequentam os 1º, 2º e 3º ciclos dos estabelecimentos de ensino do Município de Azambuja (Rede Pública e Privada).
- b) O concurso é dirigido a todos os agrupamentos ou todos os Estabelecimentos de ensino do Município de Azambuja;
- c) Cada escola, turma, sala, aluno pode concorrer no máximo com uma mascote de acordo com os requisitos apresentados no ponto 3;
- d) Só são admitidas a concurso as propostas que respeitem integralmente as exigências e prazos estabelecidos no presente regulamento;
- e) As propostas deverão ser enviadas por um dos seguintes meios:
  - Envelope fechado para Serviço Municipal de Proteção Civil, localizado Avenida do Valverde – Pátio do Valverde, 2050-395 Azambuja;
  - E – mail para: [protcivil@cm-azambuja.pt](mailto:protcivil@cm-azambuja.pt)
- f) Não serão aceites propostas cuja data de candidatura seja efetuada posteriormente à data-limite indicada no ponto 9.

#### **6- DIREITOS DE AUTOR**

- a) Os participantes apenas poderão apresentar propostas que sejam inteiramente novas, originais e exclusivamente de sua autoria, sendo responsáveis pela utilização indevida de elementos de terceiros, nos termos e com os efeitos previstos na legislação aplicável;



b) O (s) autor(es) do trabalho premiado cederá(ão) inteiramente os direitos de autor da criação apresentada neste concurso, passando esta a ser da exclusiva propriedade do Município de Azambuja, assim como todos os direitos de publicação e utilização respetivos.

#### **7- JÚRI**

- a) O Júri será composto por cinco elementos: a Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Proteção Civil; o Coordenador Municipal da Proteção Civil; Chefe de Divisão DIS; Chefe de Divisão DCI; um elemento da Divisão Cultura, Turismo e Associativismo
- b) Competirá ao júri apreciar as propostas apresentadas, sendo que:
- Não haverá lugar a reclamações da decisão do júri;
  - Não haverá classificações *ex-aequo*;
  - O júri reserva-se o direito de não eleger a mascote e conseqüentemente, não atribuir o prémio, em caso de justificada falta de qualidade das propostas apresentadas.
- c) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri;
- d) O júri zelarà pela manutenção do sigilo durante o processo de apreciação e avaliação das propostas;
- e) Competirá ao júri apreciar as propostas apresentadas, sendo que:
- Não haverá lugar a reclamações da decisão do júri;
  - Não haverá classificações *ex-aequo*;
  - O júri reserva-se o direito de não eleger a mascote e conseqüentemente, não atribuir o prémio, em caso de justificada falta de qualidade das propostas apresentadas.
- f) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri;
- g) O júri zelarà pela manutenção do sigilo durante o processo de apreciação e avaliação das propostas.

#### **8- PRÉMIOS**

- 1.º Prémio – Um dia em missão no Corpo de Bombeiros;
- 2.º Prémio – Um dia em missão na Proteção Civil;
- 3.º Prémio – Um dia em missão na Cruz Vermelha Portuguesa – Aveiras de Cima.



**9- DIVULGAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO**

- a) A divulgação do concurso e respetivos resultados será realizada em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt)
- b) A abertura e divulgação do concurso a 6 janeiro 2023;
- c) A data-limite para entrega/envio das propostas 15 fevereiro 2023;
- d) O anúncio da proposta premiada é efetuado em 1 março 2023.

**10- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A escola vencedora será contactada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Azambuja;
- b) Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado através de um dos seguintes e – mail:  
[protcivil@cmazambuja.pt](mailto:protcivil@cmazambuja.pt).

**PARA UMA CIDADANIA ATIVA, PARTICIPEM**